



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ESTADO DE MINAS GERAIS

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

REF: O presente parecer tem por objeto a Emenda 01, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, ao Projeto de Lei nº 018/2024, que “Dispõe sobre a inclusão da Missa do dia de Nossa Senhora Aparecida no calendário oficial do município, celebrada anualmente no dia 12 de outubro”, de autoria do Vereador Vinícius Faria.

PARECER

Recebeu esta Comissão de Administração e Serviços Públicos a Emenda 01 ao Projeto de Lei nº 018/2024.

A proposição altera a redação do art. 2º do Projeto de Lei nº 018/2024.

Esta Comissão, em igual modo, acompanha a orientação do especialista e conclui pela **aprovação** do presente Emenda 01 ao Projeto de Lei nº 018/2024.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, em 25 de abril de 2024.

DANIEL FLÁVIO DE MOURA CARVALHO – “DANIEL CARVALHO”
PRESIDENTE


EDGARD GUEDES VIEIRA – “EDGARD GUEDES”
VICE-PRESIDENTE


RONALDO PAULO DA SILVA – “RONALDO BABÃO”
RELATOR

LEANDRO VIANA DA SILVA – “LÉO DA ACADEMIA”
PRESIDENTE SUPLENTE

ITAMAR DOS SANTOS DA SILVA – “PASTOR ITAMAR”
VICE-PRESIDENTE SUPLENTE

GLÓRIA DE FÁTIMA LOPES PENA – “GLÓRIA DA APOSENTADORIA”
RELATOR SUPLENTE